



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 143/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

A instalação de parque infantil junto aos conjuntos habitacionais populares do Município (Serafim e Rio do Peixe).

Justificativa: Os referidos conjuntos habitacionais possuem grande número de crianças que poderiam utilizar o parque como espaço de recreação, haja vista que ante a ausência de espaço específico, as crianças brincam na rua e ficam expostas a perigo.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 04 de setembro de 2017.

Djonei Césaro Scola
Presidente da Câmara